

se. E que temos visto? Um denso fluxo migratório da ordem de 20 a 25 famílias, entrando quase por dia em Rondônia, e hoje temos mais de 20 mil famílias em Rondônia, em busca de terra para se assentar. Há, portanto, uma defasagem entre a capacidade do Governo de colocar em uso social estas terras e a capacidade efetiva de atender a um volume crescente e um fluxo migratório cada vez maior para esta área. Verificamos que os fluxos migratórios poderiam ser racionalmente distribuídos e que hoje dispomos, graças a Deus, de uma pressão de demanda de terras que é fruto do pequeno homem da Amazônia, que quer deixar de ser posseiro, para ser proprietário de um projeto organizado para fundiário. Para o homem do Paraná que já não tem mais condições de viver numa terra de 40, 50, 60 mil cruzeiros o hectare e pretende trocar por uma área maior, onde possa continuar a aplicar sua tecnologia agrícola, para este empresário que deseja ocupar outra área, o modelo que propomos é aquele de se ocupar terras ao longo das rodovias existentes, na Amazônia, para que não tenha a Nação que dispõe de mais recursos em função de não dispor desses recursos. Fazer essa ocupação a partir dos espaços adjacentes já ocupados, vale dizer, do Sul para o Norte; indo do norte de Mato Grosso, passando por Rondônia até o Acre, do Leste para Oeste, indo do Maranhão, passando por Goias até o Pará, para que nesse processo ordenado e natural se vá ocupando o vazio Amazônico, mas através de grandes projetos de colonização que atente para a preservação ecológica. Na Amazônia é obrigatório preservar-se 50% da área com cobertura florestal, deixando-a em estado natural como está. Mas isso de nada adianta se, como está previsto hoje, uma colonização de lotes de 100 hectares, cada um deixar 50 hectares; teremos apenas pequenas manchas de mato esparsas no espaço amazônico e não, ordenadamente, blocos de reservas naturais. Propomos que se elabore grandes projetos de colonização, onde existam, em blocos, grandes reservas florestais. E que se faça, também, uma triagem segundo o tipo de solo, a fim de destiná-lo à sua efetiva utilização. As terras nobres, vamos destiná-las ao pequeno proprietário, para que exerça aí as atividades agrícolas intensivas porque essa terra, sendo nobre, sendo fértil, exigirá dele muito menos insumos e defensivos e ele poderá produzir muito mais. As terras de média qualidade deveriam ser reservadas às médias propriedades que se destinassem às atividades mistas, como agricultura e pecuária; e as terras mais fracas seriam destinadas a empresas maiores para que exercessem atividades pecuárias. Nós teríamos nesses projetos a obrigatoriedade da existência de núcleos urbanos organizados e com total infra-estrutura, para que permitíssemos uma integração e uma interação das atividades, onde os homens da pequena, da média e da grande propriedades estivessem se integrando no uso do solo, na produção de determinados produtos e estivessem sendo apoiados pelos núcleos urbanos, porque se nós analisarmos o crescimento dos núcleos urbanos no Centro-Oeste brasileiro, por exemplo, verificaremos que foi ali verificado o maior crescimento demográfico dos últimos 20 anos, em termos relativos. Por que? Porque em vez de existir uma estrutura na área rural que permitisse ao proprietário da pequena e da média propriedade viver da sua gleba, apoiando-se

nos núcleos urbanos, ao contrário, o homem foi expulso da área rural para a urbana, gerando uma concentração e um crescimento na área urbana inteiramente inconvenientes a um correto desenvolvimento do País. Assim sendo, esse é o modelo que propomos. Um modelo que ocupe ao longo da Rodovia Cuiabá-Santarém, ao longo da Rodovia Cuiabá-Porto Velho e ao longo da Rodovia BR-158 as áreas devolutas existentes, e rapidamente, a fim de que essas áreas não sejam griladas e invadidas, levando depois à custa de manobras judiciais, ao impedimento de sua correta destinação por parte do Governo. Nesse sentido, poderíamos dizer a V. Exas. que desejamos se estabeleça realmente uma política fundiária que promova a integração do Brasil à Amazônia; porque me parece que já é do passado aquela tese "vamos integrar a Amazônia". Pelo contrário, nós dos Estados do Centro-Sul e do Leste é que precisamos nos integrar à Amazônia para viabilizar a transformação das suas riquezas potenciais nas soluções dos problemas sociais que possuímos. As terras da Amazônia são a solução para o problema da reforma agrária inteligente, sem violência, criando alternativas objetivas e econômicas, trazendo arrendatários, meeiros e posseiros do Nordeste para a Amazônia, trazendo minifundiários dos Estados do Centro-Sul e fazendo com que os homens que hoje são posseiros na Amazônia não sejam apenas nucleados como posseiros, criando quase que uma favela rural. Queremos a integração do gaúcho ao lado do pernambucano, ao lado dos posseiros da Amazônia, onde a tecnologia e a tradição do colono gaúcho estejam aliadas à rudeza e à força de trabalho do nordestino e à coragem pioneira daquele que emigrou antes de todos para a Amazônia, o nosso posseiro da Amazônia. E com esse processo ao longo das rodovias, teremos uma identificação inteligente das áreas que devem ser ocupadas e preservadas, porque nós, empresários, somos os primeiros a desejar a preservação dessas áreas. Somos os primeiros a tentar impedir a ocupação de áreas ecologicamente inviáveis, porque resultariam em empresas inviáveis para nós, a nossa missão de empresários é exatamente a de tornar viável as nossas empresas, através de uma atuação conjugada do Governo, que exerceria, então, a sua máxima função que é a de estabelecer a política conforme seus melhores critérios, estabelecer as diretrizes e os programas e entregar à iniciativa privada a responsabilidade da execução. Vemos os modelos que em boa hora o Governo implantou na Transamazônica, porque havia uma crise social no Nordeste e era imprescindível — e o Governo cumpriu a sua função, implantando projetos de colonização ao longo da Transamazônica. A colheita dos frutos desses projetos, dos seus acertos e dos seus fracassos, está a demonstrar, evidentemente, que o Governo pode e deve indicar os caminhos e as soluções para entregar a sua execução à iniciativa privada, entenda-se aqui, no seu mais lato sentido; às cooperativas de trabalhadores rurais, às cooperativas de produtores rurais, que melhor do que ninguém conhecem o problema em seu Estado de origem e que podem dar suporte e apoio àquele que vai para a Amazônia. A COTRIJUI, da cidade de Ijuí, no Rio Grande do Sul, está implantando um projeto de 400 e poucos mil hectares ao longo da rodovia Cuiabá-Santarém, no entrocamento com a Transamazônica, no vale do

Rio Iriri, para levar colonos do Rio Grande do Sul, para resolver o problema do minifúndio no Rio Grande do Sul e para impedir que aquele minifundiário vá engrossar o malfadado perímetro suburbano das grandes cidades para onde se desloca uma força de trabalho maravilhosa que é a força do nosso trabalhador rural, do nosso pequeno proprietário rural. É nesse modelo que incorpora a atividade da cooperativa, da empresa de colonização, das grandes empresas que fizeram a abertura do oeste do Estado de São Paulo, que há trinta anos começou a ocupação da Alta Paulista. E hoje temos, em média, uma cidade a cada 10 km. No norte do Paraná, a cidade de Londrina, foi fundada em 1930, há quarenta e sete anos, portanto. Entretanto, hoje Londrina é uma cidade exuberante, em meio a uma região exuberante, onde aquelas propriedades, ao longo da história, foram-se transformando de grandes propriedades em médias e hoje são pequenas propriedades de produção econômica. Combate-se a propriedade de grande dimensão na Amazônia, chamando-a de latifúndio. Que grave engano! Que definição meramente perfunctória das coisas essenciais! Não é um latifúndio um terreno na Avenida Vieira Souto sem utilização social? Não é um latifúndio um terreno na Avenida Paulista, em São Paulo, sem utilização, apenas à espera de especulação social, quando todo o povo está pagando impostos para implantação e manutenção de serviços públicos? Parece-nos que latifúndio é uma propriedade de qualquer dimensão, porque o entendemos sob o ponto de vista econômico, que não esteja colocado no uso social. Um pequeno sítio perto de Brasília que poderia plantar para produzir para a população de Brasília e que está esperando a expansão da cidade para valorização é um latifúndio. No entanto, uma propriedade de 100 ou 200 mil hectares que envolva o procedimento empresarial, que envolva o trabalho de 2 ou 3 mil trabalhadores, que transforme aquilo que era apenas contemplação estética da nação em riqueza, essa não é um latifúndio, é uma propriedade de dimensão econômica. É nesse sentido que defendemos a ocupação da Amazônia de forma integrada, de tal forma que exista a igualdade de oportunidades, que se dê a responsabilidade pioneira ao grande, porque tem recursos para investir nessa frente e que viabiliza no seu rastro a vinda do médio e do pequeno, para que se integrem as atividades, as oportunidades; para que o trabalhador sem terra tenha o direito de ter a sua gleba em um País de 8,5 milhões de km², que pode oferecer terras a quem quiser e que não pode mais continuar a sofrer os atritos e conflitos que temos assistido. É preciso que haja um esforço conjugado nacional. O Governo brasileiro tem demonstrado a nós, empresários, o seu total empenho em encontrar soluções, em buscar soluções para isso. Parece-me que é hora, Sr. Presidente, nobres Srs. Deputados, de um esforço conjugado, porque, em primeiro lugar, trata-se do estabelecimento concreto da alternativa para o Brasil potência. Seremos a potência, sim, no final deste século, produzindo arroz, café, cacau, borracha, matérias estratégicas, porque no momento em que quiserem fazer uma nova DPEP da borracha teremos graves problemas no mundo ocidental e aqui, uma vez que não produzimos nem sequer 1/3 da borracha natural consumida no Brasil. Para produção de alimentos que temos que produzir, para ampliação da

fronteira pecuária que temos que ampliar, porque desgraçadamente, de um lado, o nosso rebanho não está crescendo na velocidade que precisaria crescer e, de outro lado, graças a Deus, a nossa população está aumentando a cada ano o consumo de carne. Portanto, se não ampliarmos a fronteira pecuária corremos o risco, em dois ou três anos, de termos de importar carne para consumo interno. Então, dispomos, mercê da proteção divina, de um território espetacular, todo ele utilizável, e podemos nos dar ao luxo de estabelecer grandes reservas indígenas, grandes parques ecológicos, grandes parques nacionais e, por exclusão, definindo as áreas de ocupação racional e inteligente da empresa privada. É esse o modelo, Sr. Presidente, que pretendíamos apresentar a V. Exas., dizendo que na verdade temos de ordenar e concentrar essa ocupação, não permitindo que ela se disperse; fazendo com que a agricultura se siga a atividade agro-industrial; que a atividade agro-industrial se siga a atividade da grande indústria. Que se reformule o modelo, inclusive, do desenvolvimento industrial brasileiro, muitas vezes baseado na importação de peças e de componentes quando nós temos, a olhos vistos, a indústria toda para ser implantada: de madeira, do cacau, do café, de minérios de que a Amazônia dispõe, sobre os quais nem falei, para que ficasse apenas nos problemas da terra e não do subsolo; de tal forma que possamos transformar tudo isso, realmente, numa potência. Para tanto, Sr. Presidente e nobres Srs. Deputados, gostaríamos de, ao finalizar, dizer que tivemos o cuidado, e queremos esclarecer, de em momento algum criticar o órgão responsável pela política fundiária do País, que é o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Não o criticamos não por tentativa de habilidades, porque não as temos, mas porque entendemos que o INCRA tem feito um grande esforço. Entretanto, esse órgão não pode arcar com o volume brutal de responsabilidades que lhe são cometidas. Deve o INCRA, hoje, cuidar da política tributária em todo território nacional e deve cobrar impostos no Rio Grande do Sul até o Amapá e Roraima; deve cuidar dos problemas fundiários que existem, inclusive de reforma agrária, em todo o território nacional; tem que aprovar loteamentos suburbanos em todas as cidades do Brasil, porque terrenos suburbanos estão sob a jurisdição do INCRA; deve, inclusive nas áreas urbanas dos territórios, cuidar disso também, porque as cidades dos territórios estão também sob a jurisdição do INCRA. Em termos de terras da Amazônia, avalia-se em 2.500.000 km² as terras que estão sob a jurisdição do INCRA, porque todos os 150 km. ao longo das faixas de fronteira estão sob a jurisdição do INCRA; assim também os 200 km ao longo das rodovias federais da Amazônia e mais todas as áreas dos três territórios federais localizados na Amazônia Legal. Assim sendo, parece-nos absolutamente impossível a esse órgão, que tem de aprovar o loteamento da Praia de Búzios, de Parati ou de Fortaleza, cuidar, também, coordenada e sistematicamente, da política fundiária. Devemos dizer que nós, empresários, não fazemos crítica alguma a esse órgão, porque entendemos que ele está esmagado pelo volume das suas responsabilidades. E o que nós propomos, para finalizar, Sr. Presidente, é exatamente em função dessa política que tem de ser definida, da